



RESOLUÇÃO Nº. 034 - CEPEX/2018

Aprova o projeto Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/96: Avanços, Limites e Possibilidades nas Histórias de Vida de Professoras Alfabetizadoras de Jovens e Adultos - 1996 A 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 023/2018 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do departamento de Métodos e Técnicas Educacionais;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), em sessão ordinária do dia 21/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/96: Avanços, Limites e Possibilidades nas Histórias de Vida de Professoras Alfabetizadoras de Jovens e Adultos - 1996 A 2016, a ser realizado no período de abril/2018 a março/2020, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
RITA TAVARES DE MELLO	0587646-1	Métodos e Técnicas Educacionais	Coordenadora	20
JOÃO OLÍMPIO SOARES DOS REIS	0898306-6	Educação	Professor	15
SHIRLEY PATRÍCIA NOGUEIRA DE CASTRO E ALMEIDA	1056071-2	Métodos e Técnicas Educacionais	Professora	15
FILOMENA LUCIENE CORDEIRO REIS	0872663-0	---	Professora	---

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do projeto de que trata o artigo anterior, referente à utilização de infraestrutura e logística, só serão disponibilizados pela Universidade a partir de planejamento prévio e de acordo com a sua capacidade orçamentária e financeira.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 21 de março de 2018.

Professor João dos Reis Canela
REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO